



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

Ofício 078/2021

Ilha Comprida/SP, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, se digne firmar o Termo de Fomento que celebra esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para o exercício de 2022, visando o repasse no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para prestação de serviços assistenciais compreendidos nas áreas de educação, habilitação, reabilitação e inserção social da pessoa com deficiência, objetivando atingir as metas estabelecidas em seu Estatuto Social e Instrumentos afins.

Certos de contar com vossa preciosa atenção à causa, renovamos nesta oportunidade os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AFRODITI JEAN CARTOUNIS LEITE
RG: 19.404.796-9 SSP/SP
Presidente

Exmo. Sr.
Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal do Município de Ilha Comprida
Ilha Comprida – SP.



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGBCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL
EXERCÍCIO – 2022

MISSÃO DO MOVIMENTO APAEANO

“Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida

CNPJ: 02.490.199/0001-09

Nome Fantasia: APAE de Ilha Comprida

Endereço: Rua Caldas da Rainha **Nº 200 Bairro:** Balneário Monte Carlo

Município: Ilha Comprida **UF:** SP **CEP:** 11925-000

Telefone: (13) 3842-1777

E-mail Entidade: apaeilhacomp@uol.com.br; apaeilhacompridad@hotmail.com

Natureza Jurídica: Associação Privada sem Fins Econômicos - Código: 399-9

Área de abrangência: Municipal

Zona de operação das atividades, serviços e projetos desenvolvidos: Urbana

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Representante Legal: Afroditi Jean Cartsounis Leite

Endereço Residencial: Alameda Zulques, nº 131 **Bairro:** Balneário Centro

Município: Ilha Comprida **UF:** SP **CEP:** 11925-000

Telefone/Celular: (13) 98131.8111

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: RG nº 19.404.796-9 - SSP/SP

CPF: 105.305.048-80

Período do Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

HCO

3 – HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro em Ilha Comprida – SP, fundada em 01 de outubro de 1997, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 8.451/97, folha 167Vº, livro A, no Cartório de Notas e Ofício da comarca de Iguape-SP., inscrita no CNPJ sob nº. 02.490.199/0001-09; portadora da CEBAS conforme Protocolo nº 71000.017550/2018-43 – 53675/2018, Portaria nº 83/2018, item 130, de 20/04/2018, Publicação DOU de 26/04/2018, validade de 01/04/2018 a 31/03/2023; CNAS sob o nº. 44006.000803/2001-79 – Lei 8.742 de 07/09/93; Cadastro Pro Social: SEDS/PS 7922/2014; CMAS nº. 01/2001 e CMDCA nº 001/2001 – Lei 246/98 de 23/07/98; filiada na Federação Nacional das APAEs, sob o nº. 1579 em 19/06/2000 e também é Declarada de Utilidade Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A instituição iniciou seu trabalho de atendimento à Pessoa com Deficiência em 02 de julho de 1997 no antigo prédio do então Departamento de Bem-Estar Social do Município de Ilha Comprida. Em decorrência do aumento de usuários, mudou-se para prédio da então Creche Municipal Criança Feliz. Diante da demanda e da necessidade de quantificar e qualificar os serviços, a senhora Maria Isolina de Carvalho e Silva, em conjunto com a orientadora pedagógica da Creche, senhora Marilza Gomes da Rocha Nunes, proporcionaram sua fundação. Por sua vez, a APAE de Ilha Comprida é mantenedora da Escola de Educação Especial “João de Barro”, conforme CIE nº 35149901, com início de suas atividades educacionais no âmbito da Educação Especial em fevereiro de 2003, autorizada para funcionamento pela Portaria da Diretoria de Ensino Região de Miracatu, de 05 de dezembro de 2002, publicada no DOE de 06 de novembro de 2002, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento, conforme Ato de Criação: Decreto 39.902/95, Resolução SE 72/88 e Resolução SE 76/95.



APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

Mais Amor e
Compreensão

4 – FINALIDADES DA ENTIDADE

Em conformidade com o Estatuto Social e com o Projeto Político Pedagógico baseiam-se em: Promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando o conhecimento dos direitos e deveres, capacitando-os para usufruírem e atuarem na comunidade como cidadãos solidários. E assegurar a qualidade da Educação Especial Especializada às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual (DMU) e os Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nas três áreas de atendimento: Assistência Social, Educação e Saúde.

4.1 – De Acordo com o Estatuto Social

Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4.2 – De Acordo com o Projeto Político Pedagógico

A Escola de Educação Especial “João de Barro” tem como objetivos os seguintes:

I – Desenvolver no educando a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;

II - Envolver o educando no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;

III - Trabalhar no educando o conceito de pessoa humana, consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;

IV - Tornar o educando membro da comunidade, onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;

V – Envolver o educando em atividades laborais;

VI - Proporcionar ao educando o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;

VII - Proporcionar ao educando uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, iniciação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

5 – OBJETO DO PROJETO

Dar continuidade aos atendimentos, em caráter presencial, aos Usuários/Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, a uma clientela com faixa etária, desde recém-nascido até pessoas com idade de 50 anos, aproximadamente. Frisa-se que: desde que encaminhada, avaliada e cadastrada na Instituição, por meio de programas voltados ao ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos e assistência social.

5.1 – Justificativa da Proposição do Objetivo.

Em razão da situação da pessoa com deficiência estar, em parte, intrinsecamente associada aos fatores socioeconômicos, fato que, de certa forma, causa um desconforto na família, que em alguns casos sofre com o problema do desemprego, adicionado ao agravante do baixo poder aquisitivo, situações estas que colaboram para maximizar o problema.



APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

*Mais Amor e
Compreensão*

Diante desta circunstância, a APAE de Ilha Comprida desenvolve um trabalho de excelência junto à comunidade local, visto pelo seu reconhecimento e pelos resultados alcançados no decorrer de sua história, mediante indicadores apresentados aos órgãos públicos e à sociedade em geral de maneira sistemática e satisfatória.

Posto isso, para o exercício de 2022, com o compromisso de dar continuidade na sua proposta de atuação e atendendo ao que disciplina seu Estatuto Social e Instrumentos afins, e por estar instalada em sua sede definitiva, apresenta seu Plano de Trabalho com base nos serviços continuados nas três Áreas de atendimento voltado, especificamente, à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla associada à Deficiência Intelectual, ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre elas Assistência Social, Educação e Saúde, em sistema de ambulatório. Ressalta-se que para cada área de atendimento, se faz necessária as avaliações diagnósticas para cada caso, respeitando-se as especificidades de cada deficiência.

Para consecução da proposta ora apresentados neste Instrumento, pode-se afirmar que a APAE de Ilha Comprida conta com uma infraestrutura com acessibilidade, recursos humanos habilitados e matérias permanentes e de uso e consumo disponíveis para atendimento diário de cerca 80 (oitenta) usuários, distribuídos em programas específicos com base nas diretrizes legais pré-estabelecidas. Salienta-se que, apesar de todo esforço, este panorama ainda sofre com a carência de alguns profissionais, no quesito operacional. Entretanto, para este ajuste, o redirecionamento do quadro de pessoal será necessário, sobretudo, quanto à contratação e revisão salarial de modo a possibilitar e aprimorar o atendimento já de qualidade.

Por sua vez, a APAE por ser de caráter filantrópica e declarada de utilidade pública, todo o atendimento ofertado gratuitamente, de forma a viabilizar o direito social subjetivo à educação e afiançar às pessoas com deficiências o direito da inclusão na sociedade em sua totalidade. Cabe ressaltar que o atendimento à Pessoa a esse público tem um custo elevado e que o montante repassado e arrecadado é aplicado exclusivamente nos fins estatutários, para atender a cada programa.

Nesse contexto, reforça-se que as atividades são custeadas com subsídios financeiros repassados por meio de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme disciplina a Lei Orgânica, a saber: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PCD; Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/PPD. Também recebe recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PDDE, mediante programas direcionados à Educação Especial e da Secretaria de Estado da Educação, por meio de celebração de Ajuste específico. E, por fim, com Recursos Próprios arrecadados com contribuição de associados, com doações eventuais, com realização de eventos sociais (feiras, bazares, bailes, entre outros), em conformidade com Lei 13019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015.

E quanto às ações propostas, por área de atuação, serão descritas a seguir uma a uma, observando-se sua importância no contexto geral de atendimento.

Por fim, diante da necessidade do prosseguimento dos serviços, ora proporcionados, à comunidade local, propõe-se, mediante este instrumento, a continuidade da parceria entre as duas Instituições, de um lado a APAE de Ilha Comprida e de outro a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para um bem comum.

5.2 – Objetivo Geral

Prestação de serviços socioassistenciais e educacionais com respaldo da saúde, objetivando a efetividade descrita em seu Estatuto Social, Regimento Escolar e Instrumentos Afins na perspectiva e expectativa de alcançar resultados satisfatórios quanto à escolarização, prevenção, habilitação e reabilitação para inclusão social ao público alvo inscrito na instituição junto à sociedade, de forma continuada.

5.3 – Objetivos Específicos

Aqui serão relacionados os serviços proporcionados por áreas de atuação, quanto à sua especificidade.

5.3.1 – Assistência Social: Atendimento Socioassistencial e Garantia e Defesa de Direitos todos os Usuários



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "JOÃO DE BARRO"
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

Este atendimento contempla toda a clientela inscrita, dando apoio às famílias, uma vez que os usuários (conforme disciplina a Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”) e alunos (matriculados na Unidade Escolar) estão vinculados diretamente aos programas educacionais e de saúde, haja vista que as finalidades estatutárias vão de encontro a esse contexto elencados abaixo:

- Acolhimento dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visita domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Atividades em grupo;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Registros e arquivamento de informações de alunos/usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários para divulgação;

5.3.2 – Educação: Alunos matriculados na EEE João de Barro e Apoio Socioeducacional

O atendimento pedagógico está previsto para 47 (quarenta e sete alunos, na faixa etária de 06 a 30 anos, regularmente matriculados na Unidade Escolar e inscritos na Secretaria de Estado da Educação, que, por sua vez, necessitam de apoio permanente/pervasivo e por não se beneficiarem do ensino regular, conforme disciplina os artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, no que se refere à Educação Especial. Também está previsto o serviço de Apoio Educacional Especial a alunos matriculados na Educação Básica, mediante uma parceria com a rede municipal de educação, conforme segue:

- Desenvolver no aluno a consciência plena, de forma a capacitar-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;
- Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;
- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos; consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que seu semelhante tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;
- Tornar o aluno membro da comunidade, onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
- Preparar o aluno para o trabalho para exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao aluno uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

5.3.3 – Saúde: Estimulação Precoce, Apoio Socioassistencial e Apoio Socioeducacional

Esta área que tem por função apoiar e complementar os programas de atendimentos assistencial e educacional, que, por sua vez, é fundamental no desenvolvimento das atividades propostas. Ela é composta por uma equipe multidisciplinar contemplada por profissionais de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social. Vale ressaltar que o atendimento à saúde da Pessoa com Deficiência, está ancorado na Constituição Federal de 1989 e demais legislações vigentes, tendo como base o Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2013, conforme segue:



APAE – ILHA COMPRIDA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA

FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09

CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 3934/2015/GCCEB/DRSP/SNAS/MDS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”

Mais Amor e
Compreensão

DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU

ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

a) Psicologia: Este setor tem como finalidade oferecer atendimentos individuais que visam a construção do vínculo mãe x bebê, paciente x terapeuta, percepção corporal, a construção do eu, autoestima e atendimentos de grupo favorecendo a socialização e os aspectos cognitivos. Nesse sentido, realiza orientação à família por meio de palestras educativas e grupos de apoio.

- Atender e esclarecer, orientar e oferecer suporte à criança com deficiência e sua família, possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos, aumento da qualidade de vida e construção de alternativas de atividades no meio social.
- Avaliar e orientar criança e/ou adolescente para que atinja a adaptação escolar e social satisfatórias;
- Buscar, juntamente, com os profissionais, instrumentos e técnicas específicas para conhecer o indivíduo na sua subjetividade, compreendendo a natureza e o funcionamento dos processos psíquicos, assim como a extensão da deficiência, finalizando na construção de condutas terapêuticas que intervenham em favor da promoção de saúde mental das pessoas com deficiência;

b) Fisioterapia: Realizar avaliação de toda e qualquer criança com deficiência na medida da procura obedecendo a demanda, para atendimento e tratamento no que se refere à prevenção, habilitação e reabilitação físico-motora, favorecendo, sobremaneira, os movimentos mais adequados, com a interação da família, para que haja uma evolução com mais qualidade, facilitando o dia-a-dia do paciente, seguindo os procedimentos a seguir:

- Estimulação, inibição e facilitação de reflexos;
- Estimulação para reações;
- Normalização de tônus muscular;
- Prevenção de padrões patológicos;
- Evolução motora (fases do desenvolvimento motor);
- Prevenção e minimização de encurtamentos, contraturas e deformidades;
- Controle postural / vícios posturais adaptativos;
- Alinhamento biomecânico;
- Ortostatismo;
- Diminuição e prevenção de movimentos compensatórios anormais;
- Treinamento muscular: Fortalecimento muscular / Inervação recíproca
- Controle seletivo de movimento;
- Coordenação motora,
- Independência em AVDs.
- Aquisição e aprimoramento de marcha

5.3.4 – Institucional.

a) Administração: Manter em ordem todo o acervo da instituição no que tange os documentos de toda ordem com finalidade obtenção de resultados, proporcionar a utilização dos recursos físicos e materiais disponíveis, envolver atividades de planejamento, organização, direção e controle, num circuito de atividades interligadas.

b) Garantia e Defesa de Direitos: Trabalho que envolve a participação dos profissionais da área de assistência social, da educação e da administração para todos os usuários/alunos/atendidos.

c) Oficinas Ocupacionais: As oficinas têm como objetivo criar alternativas, que elevem a autoestima, desenvolvendo o potencial de trabalho dos usuários/educandos e possibilitando possível geração de renda às famílias, sempre com respaldo administrativo e pedagógico. Funciona com o apoio de um grupo de mães, acompanha da assistente social, que atua como parceiro no desenvolvimento dos trabalhos, para realização dos eventos socioculturais, quando necessário.

5.4 – Período de Execução

Duração: 12 meses

Início: janeiro/2022 – **Término:** dezembro/2022

5.5 – Público Alvo – Contexto Geral



APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "JOÃO DE BARRO"
Mais Amor e Compreensão DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

Pessoa com Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, ampliada para o Transtorno Global do Desenvolvimento, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, agregado ao apoio da Saúde, bem como da Assistência Social, conforme distribuição abaixo, respeitando-se a faixa etária:

- De 00 a 03 anos e 11 meses – Programa de Estimulação Precoce;
- De 04 a 05 anos e 11 meses – Programa Complementar Socioassistencial;
- De 06 a 14 anos e 11 meses – FASE I: Escolarização inicial;
- De 15 a 29 anos e 11 meses – FASE II: Programa Socioeducacional;
- A partir dos 30 anos – Programa Fortalecimento de Vínculo – PCD para usuários em oficinas ocupacionais e apoio à família;
- De 06 a 10 anos – Programa de Apoio Educacional - Parceria com a rede municipal de educação.

6 – INFRAESTUTURA

6.1 – Disposição do Prédio

A disposição geral do prédio está descrita na Descrição Sumária (Anexo IV), no qual estão relacionados as dependências do ambiente físico, mobiliários e equipamentos para a prática das atividades pedagógicas e administrativas, atendendo a legislação pertinente, especialmente a Resolução SS 493/1994.

6.2 – Característica do Estabelecimento

Imóvel construído em alvenaria, situado na rua Caldas da Rainha, nº 200, Balneário Monte Carlo, cedido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida mediante “Termo de Concessão de Uso” de 20 anos, com prorrogação de prazo de mesmo período de acordo com a Lei Municipal nº 1285 de 15 de março de 2016.

7 – DO SISTEMA DE ATENDIMENTO

Todo atendimento é realizado de maneira ambulatorial nos horários de 08h às 17h, seguindo o horário de funcionamento estabelecido, isto por se tratar de um público alvo de caráter especial de acordo com cada área, pautados nos instrumentos legais:

7.1 – Assistência Social – 20 Horas/Semana

- Avaliação para orientação e apoio aos profissionais da instituição e às famílias de todos usuários/alunos;
- Assessoramento ao Programa de Fortalecimento de Vínculo – PCD migrados da educação para o serviço social, num total de 08 usuários;
- Participação nas Oficinas Ocupacionais para envolvimento das famílias dos usuários com a instituição, conforme programas específicos.

7.2 – Educação – 40 Horas/Semana

- Atendimento a 40 alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar, na modalidade de escolarização e programa socioeducacional, ampliando-se para cerca de 50 alunos, desde que respeitado à quantidade de profissional, ao espaço físico e a demanda para capacidade de atendimento (superlotação), para não comprometer a qualidade.
- Proposição do Programa Socioeducacional para, pelo menos 10 alunos da Educação Básica em sala de aula com professor especialista em Educação Especial.

Observação:

Faz-se importante ressaltar que esta Unidade Escolar dispõe de 07 (sete) salas de aulas, em conformidade com o disposto na Resolução SE nº 54/11, que disciplina uma área mínima é de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula, para que o atendimento escolar proposto seja de qualidade.

7.3 – Saúde

- Fisioterapia (30 H/S): 06 atendimentos por dia, conforme horário e demanda;
- Psicologia (30 H/S): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda;



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

8 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação de cada atendimento realizado pela APAE, nas três principais áreas, objeto deste plano de trabalho, obedece a um critério sistemático de registro periódico e continuado de acordo com cada especificidade. No contexto geral todos os atendimentos são avaliados e reavaliados e relatados no final de cada exercício, pela equipe multidisciplinar:

8.1 – No Âmbito Assistência Social

A avaliação da Assistência Social por ser mais abrangente e até certo ponto pouco perceptível do ponto de vista numérico é realizada por meio de relatórios específicos e individual, de forma a evidenciar junto às demais áreas para posterior tomada de decisão, para que a clientela seja beneficiada e ao mesmo tempo garantir que ela se sinta segura do serviço, ora ofertada, conforme disciplina a Resolução 109/2009, uma vez que o atendimento é caracterizado de média complexidade.

- O método de avaliação se faz após a entrevista com os pais ou responsáveis pelo usuário por meio de instrumentos específicos, conforme determinação e orientação da Federação das APAE do Estado de São Paulo (FEAPAES)

8.2 – No Âmbito da Educação Especial

Na esfera educacional, as atividades realizadas e desenvolvidas com os alunos estão pautadas no Regimento Escolar, atendendo o que disciplina a LDB 9.394/96. Os indicadores que demonstram a evolução dos alunos são baseados na Grade Curricular atendendo ao Calendário Escolar.

Resumidamente são elencados os principais pontos norteadores da Unidade Escolar:

- Proceder à avaliação inicial dos alunos;
- Desenvolver currículo funcional para os alunos;
- Desenvolver métodos e programas adequados;
- Elaborar e desenvolver o Plano Educacional Individual proposto a cada aluno;
- Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
- Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
- Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
- Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que completarem 30 anos;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autista de nível 1, após o período transitório de 01 (um) ano na escola da instituição;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
- Executar o Plano de trabalho proposto.

8.3 – No Âmbito da Saúde

Basicamente na área da saúde, a avaliação além de ser realizada de forma individualizada, tem o respaldo da equipe multidisciplinar. Os registros são realizados na ficha denominada Cadastro Único, no qual é demonstrada toda evolução do usuário/aluno/assistido de forma resumida para posterior tomada de decisão quando necessário. As informações contidas nos registros têm como base o CID-10, conforme laudo médico apresentado, de forma a evidenciar a Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e outros Transtornos e Síndromes.

- As diretrizes de atendimento e avaliação são determinações estabelecidas pela FEAPAES, descritas conforme preceitua o Instrumento de Qualidade para as APAEs, visando sempre o aproveitamento dos serviços ora ofertado.

09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, a Mantenedora juntamente com Escola de Educação Especial João de Barro, busca manter e continuar essas modalidades de atendimento de maneira efetiva e com eficiência, no que se refere à quantidade e, sobretudo, à qualidade. Para tanto, conta com o apoio e participação das famílias e da comunidade no geral, com a finalidade de aprimorar o potencial de atendimento de modo que seja possível alcançar a efetividade proposta neste instrumento.

Cabe aqui ressaltar que este instrumento é parte de um plano geral, que tem como objetivo a busca de excelência no contexto do movimento apaeano, que por sua vez, está engajado na qualidade



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

de vida da Pessoa com Deficiência em todo o país, com propostas de orientação, assessoramento e apoio às suas afiliadas que, por sua vez, fazem parte de uma rede com o mesmo propósito.

Por fim, a APAE de Ilha Comprida, dentro de suas possibilidades de atendimento para essa clientela, que não se beneficiam da rede pública de educação, bem como os usuários que fazem parte dos programas de assistência social e de saúde, tem como propósito garantir a continuidade do trabalho ora realizado, fazendo todo o esforço possível e necessário para assegurar o que é de direito de cada usuário/aluno, um atendimento de qualidade, fato este que fortalece o movimento apaeano.

As informações adicionais estão dispostas nos Anexos integrantes deste Instrumento.

Ilha Comprida, 21 de dezembro de 2021.


AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE
RG: 19.404.796-9 - SSP/SP
Presidente

|



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "JOÃO DE BARRO"
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

ANEXO I

APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS	
Valor do Ajuste (12 parcelas)	400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	400.000,00

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS	
DESPESAS PREVISTAS	VALOR
Folha de Pagamento com Encargos Sociais	385,600,00
Serviço de Terceiro – Honorários Contábeis	14.400,00
TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00

Valor proposto para o ajuste será de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** expressos em Real (R\$), moeda oficial no país.



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEMONSTRATIVO DE EMPENHO	
Parcela nº 01/2022	33.333,33
Parcela nº 02/2022	33.333,33
Parcela nº 03/2022	33.333,33
Parcela nº 04/2022	33.333,33
Parcela nº 05/2022	33.333,33
Parcela nº 06/2022	33.333,33
Parcela nº 07/2022	33.333,33
Parcela nº 08/2022	33.333,33
Parcela nº 09/2022	33.333,33
Parcela nº 10/2022	33.333,33
Parcela nº 11/2022	33.333,33
Parcela nº 12/2022	33.333,37
TOTAL	400.000,00

O montante previsto a ser aplicado nas atividades propostas neste instrumento para o exercício de 2022 será no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso.

WQ



*Mais Amor e
Compreensão*

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
 FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
 CEBAS – PROCESSO Nº 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO Nº 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
 DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
 ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

ANEXO III

RECURSOS HUMANOS POR ÁREA DE ATENDIMENTO

a) Área Educacional

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Diretora Escolar	40	Cedida pela PMIC-Educação
02	Professor de Educação Especial	40	Contrato pela CLT-TC.SEE
03	Professor de Educação Especial	20	Contrato pela CLT-TC.SEE
01	Professor de Educação Física	40	Contrato pela CLT-CV.FMAS
02	Monitor de Alunos	40	Contrato pela CLT-TC.SEE

b) Área Técnica (Equipe Multidisciplinar)

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Assistente Social	20	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Psicóloga	20	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Fisioterapeuta	30	Contrato pela CLT-TC.FMAS

c) Área Administrativa

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Diretor Administrativo	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Secretaria Administrativa	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Assistente Administrativo	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS

d) Área Operacional

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Ártifice de Manutenção	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Chefe de Cozinha	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Ajudante Geral	40	Contrato pela CLT-TC.FMAS
01	Motorista	40	Cedido pela PMIC-Transporte
01	Vigia	40	Cedido pela PMIC-Educação



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "JOÃO DE BARRO"
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

Nome: **Maria José Pereira de Souza** Função: 4^a Conselheira
RG nº 22.816.748-6 - SSP/SP CPF nº 143.639.598-43
Data de Nascimento: 24/12/1966 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13)3842.4297 - (13)98156.4409 E-mail: marijose408@gmail.com

Nome: **Magali Cipriano S. Hillbruner** Função: 5^a Conselheira
RG nº 15.182.687 - SSP/SP CPF nº 246.294.108-80
Data de Nascimento: 07/10/1958 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99766.0678 E-mail: maagalihilbruner@gmail.com

Nome: **Viviane Regina Tonon** Função: 3^a Conselheira
RG nº 33.391.829-0 - SSP/SP CPF nº 300.950.768-24
Data de Nascimento: 06/05/1977 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99693.3698 E-mail: binavivi@hotmail.com

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Nome: **Claresdina Aparecida Félix** Função: 1^a Conselheira
RG nº 25.637.075-8 - SSP/SP CPF nº 189.195.628-06
Data de Nascimento: 15/07/1973 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99613.8384 E-mail: clara.ilha@hotmail.com

Nome: **Maria Aparecida M. de Melo** Função: 2^a Conselheira
RG nº 9.270.389-6 SSP/SP CPF nº 024.517.888-01
Data de Nascimento: 11/11/1958 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99763.6090 E-mail: mariaaparecida72522@gmail.com

Nome: **Cleusa Aparecida X. de Medeiros** Função: 3^a Conselheira
RG 22.465.528-0 - SSP/SP CPF nº 270.747.098-83
Data de Nascimento: 07/02/1967 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99758.4216 E-mail: cleusaxavierdemedeiros@htmail.com

Membros Suplentes

Nome: **Sirlei do Prado** Função: 4^a Conselheira
RG nº 18.503.636 - SSP/SP CPF nº 132.548.078-98
Data de Nascimento: 20/03/1968 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99787.6737 E-mail: Sirlei.prado@gmail.com

Nome: **Marisa Soares de Andrade** Função: 5^a Conselheira
RG nº 6.202.619-7 - SSP/PR CPF nº 885.848.369-34
Data de Nascimento: 02/11/1964 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (13) 99605.8753 E-mail: marisamaa03@gmail.com

Nome: **Mário Bento Pontes** Função: 6^a Conselheiro
RG nº RG 2.899.575-2 SSP/SP CPF nº 065.420.858-15
Data de Nascimento: 21/08/1941 Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
Telefone: (11) 95376.0076 E-mail: marioporto.pontes11@gmail.com



*Mais Amor e
Compreensão*

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/GCCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE - GESTÃO: 2020-2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome: Afroditi Jean Cartounis Leite
RG nº 19.404.796-9 - SSP/SP
Data de Nascimento: 05/12/1968

Função: Presidente
CPF nº 105.305.048-80
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: José Carlos Cesário Junior
RG nº 19.232.016 - SSP/SP
Data de Nascimento: 17/06/1972

Função: Vice-Presidente
CPF Nº 152.417.158-19
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome; Laura Lopes de Paula
RG nº 13.900.585-7 - SSP/SP
Data de Nascimento: 16/09/1955

Função: 1º Diretora Financeira
CPF nº 065.020.058-61
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: Edna Aparecida Ferreira
RG nº 11.850.280 - SSP/SP
Data de Nascimento: 21/04/1958

Função: 2º Diretora Financeira
CPF nº 252.104.238-24
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: Antônio Franco Dias
RG nº 23.464.373-0 - SSP/SP
Data de Nascimento: 10/07/1968

Função: 1º Diretor Secretário:
CPF nº 189.196.358-97
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: Adilson Costa Nunes
RG nº 16.167.671 - RGD/SP
Data de Nascimento: 01/08/1962

Função: 2º Diretor Secretário
CPF nº 043.019.106-16
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: João Ferreira de Moraes Neto
RG nº 21.252.779-4 - SSP-SP
Data de Nascimento: 03/10/1973

Função: Diretor de Patrimônio
CPF nº 257.026.978-63
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: Alexandre Machado de Lima
RG nº 26.429.788-4 – SSP/SP
Data de Nascimento: 05/07/1975

Função: Diretor Social
CPF 177.944.848-12
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Maria Pereira Gaspar
RG nº 13.270.993 - SSP/SP
Data de Nascimento: 03/05/1945
Telefone: (13)3842.6127 - (13) 99632.0666 E-mail: mariapgaspar@gmail.com

Função: 1ª Conselheira
CPF nº 225.753.478-86
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022

Nome: Elaine Ruiz Pereira Amanai
RG nº 30.705.073-7 - SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1981
Telefone: (13) 99675.2606

Função: 3ª Conselheira
CPF nº 285.317.628-20
Período de Atuação: 01/01/2020 a 31/12/2022
E-mail: myself1619@hotmail.com



*Mais Amor e
Compreensão*

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JAC

CONTABILIDADE

Contador Responsável: José Augusto Martins

Registro no CRC: SP-130296/O-0 - **UF:** SP

CPF: 801.952.708-78

Data de Nascimento: 02/07/1967

Telefone: (13) 3841.4770

E-mail: contab@contabilaugusto.com.br / contato@contabilaugusto.com.br

JURÍDICO

Dr. Rodrigo O. Ragni C. Leite

OAB/SP N° 201.109

Advogado



*Mais Amor e
Compreensão*

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
 FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
 CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
 DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
 ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

ANEXO V

INFRAESTRUTURA / MATERIAIS DIVERSOS (ÁREA CONSTRUÍDA: 1.955,00 M²)

Bloco 1

Área Física	Número da Sala
Sala de Direção Escolar	- 10
Sala de Administração	- 11
Sala de Secretaria	- 12
Sala da Assistência Social	- 13
Sala de Almoxarifado	- 14
Sala de Fisioterapia	- 15
Sala de Depósito de Materiais	- 16
Sala de Psicologia (CAE)	- 17
Sala de Fonoaudiologia (CAE)	- 18
Sala de Psicomotricidade/Psicologia	- 19
Banheiro Masculino/Feminino	- ...

Bloco 2

Área Física	Número da Sala
Sala de Aula 01 – Classe Escolar	- 01
Sala de Aula 02 – Classe Escolar	- 02
Sala de Aula 03 – Classe Escolar	- 03
Sala de Aula 04 – Classe Escolar	- 04
Sala de Aula 05 – Classe Escolar	- 05
Sala de Aula 06 – Classe Escolar	- 06
Sala de Aula 07 – Classe Escolar	- 07
Sala da Mantenedora (Reunião)	- 08
Sala de Coordenação Pedagógica	- 09
Banheiro Masculino/Feminino	- ...

Bloco 3

Área Física	Número da Sala
Cozinha com Dispensa	- 20
Padaria Artesanal (Refeitório)	- 21
Lavanderia (Área de Serviço)	- 22
Sala de Material Esportivo	- 23
Sala de Oficinas Ocupacionais	- 24
Pátio Interno	-...
Pátio Externo	-...
Depósito (Superior/LD – 01)	-...
Depósito (Superior/LE – 02)	-...
Banheiro Masculino/Feminino	-...

Área Externa

- Quadra Esportiva Coberta
- Garagem Frente e Fundo (Veículos Diversos Tamanhos)
- Corredores Amplos (LD/LE)



Observação:

Os materiais utilizados para consecução das atividades e serviços estão pautados na Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002, ao qual contemplam a Relação de Material Permanente e Material de Consumo. Ressalta-se que a Relação detalhada de todos os equipamentos e materiais disponíveis para utilização nas atividades a serem executadas no contexto geral fica à disposição caso haja a necessidade de complementação deste Instrumento, cabendo aqui descrever os mais relevantes de forma genérica.

Relação Genérica de Material Permanente e Uso/Consumo

De Expediente

- Micro computador
- Impressora multifuncional
- Cadeira executiva;
- Mesa de atendimento
- Cadeira estofada
- PABX 8 linhas
- Telefone convencional
- Telefone sem fio
- Arquivo de alumínio p/ pasta suspensa
- Armário c/2 portas
- Escrivaninha c/4 gavetas
- Calculadora eletrônica
- Ventilador de parede
- Ventilador de mesa
- Armário c/2 portas
- Encadernadora perfuradora
- Tela de projeção p/ data show
- Projetor multimídia
- Armário c/12 portas
- Materiais de consumo de uso diário

De Uso Pedagógico

- Mesa para professor
- Cadeira estofada azul simples
- Cadeira escolar infantil
- Rack c/ prateleiras
- Rack estendido c/6 portas
- Lousa branca de atividades
- Mesa de atividades
- Escada c/2 degraus
- Caixa de som amplificada
- TV 42”
- Vídeo Game xbox 360
- Vídeo game Nintendo wi
- CD Player portátil



APAE – ILHA COMPRIDA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA

FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09

CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”

*Mais Amor e
Compreensão*

DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

- Rack estendido c/6 portas
- Tablets

De Atividades Lúdicas

- Mesa de pebolim
- Trampolim
- Piscina de bolinha
- Balanço frontal
- Carrossel
- Mesa p/ tênis de mesa
- Gangorra space
- Sweet bee tunel
- Gangorra mesa pirata
- Upa upa – U
- Escorregador tobogan
- Giroplay
- Material esportivo para prática de diversas modalidades

WCO

De Saúde

- Mesa simples de atendimento
- Espaldar-barra de apoio
- Barra paralela com regulagem de altura em Inox
- Balancim (Arktus)
- Cadeira para transferência
- Bola suíça (diversos tamanhos)
- Bola feijão (diversos tamanhos)
- Cunha (grande e pequena)
- Bola sensitiva (grande e pequena)
- Negatoscópio
- Infravermelho de pedestal c/ lâmpada
- Escada de madeira de canto em (L) 3 degraus
- Escada c/2 degraus
- Tablado
- Tabua de equilíbrio para propriocepção
- Gangorra de equilíbrio
- Tornozeleira c/caneleira (diversos tamanhos)
- Halter emborrachado (diversos tamanhos)
- Rolo (pequeno e grande)
- Andador juvenil/adulto
- Bicicleta ergométrica
- Aparelho de fisioterapia respiratória
- Estetoscópio
- Medidor de pressão
- Turbilhão p/ membro superior
- Pula-pula base circular
- Sonopulse



Mais Amor e
Compreensão

APAE – ILHA COMPRIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA
FUNDADA EM 01/10/1997 – CNPJ: 02.490.199/0001-09
CEBAS – PROCESSO N° 71000.116976/2012-93, PARECER TÉCNICO N° 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO DE BARRO”
DIRETORIA DE ENSINO: REGIÃO DE MIRACATU
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO 39.902/95 E RES. SE 72/88 E 76/95 - D.O.E. DE 06/11/2002

- Ultrasson fisioterápico
- Maca estofada
- Banqueta c/ rodas
- Materiais de consumo de uso diário

De Uso Operacional

- Refrigerador
- Micro-ondas
- Freezer vertical
- Freezer horizontal
- Batedeira orbital
- Espremedor de frutas
- Liquidificador
- Processador de alimentos
- Forno industrial
- Fogão industrial
- Liquidificador industrial
- Mesa p/ refeição
- Bancos
- Rechaud c/8 divisões
- Maquina de lavar -10 kg
- Lavadora de alta pressão
- Tabua de passar roupa
- Maquina de costura
- Ferro de passar a vapor
- Bancos de madeira
- Materiais de consumo de uso diário

WCO